

CORREIO
NOTICIOSO

17 DE AGOSTO
DE 1872

CORREIO NOTICIOSO.

Assignatura.

Per trimestre . . . 25000

Pagos adiantados.

A REDAÇÃO SÓ É RESPONSÁVEL POR

SEUS ARTIGOS.

Publica-se

Na Typ. de J. J. da S. Bragã

Rua Conde d'Eu, casa nº 150.

ANNO V.

PARAHYBA DO NORTE, 17 DE AGOSTO DE 1872.

NUMERO 442

CORRESPONDENCIA DO Correio Noticioso

Recife, 30 de Julho de 1872.

Não posso deixar que se escôem todos os dias d'este mez que tão bem principia o seu curso n'esta terra, trazendo á sete innocentes creaturas o lustrar baptismo da liberdade, que lhes foi ministrado pela patriótica sociedade Bahiana Dous de Julho sem que lhe refira o que pela sua importancia mais tem prendido o espirito publico depois da minha ultima missiva.

É longo o tempo decorrido, pois que lhe escrevi ainda, em o mez passado; mas farei esforços para chamar á memoria o que de então para cá tem succedido digno de lhe ser transmittido.

Se eu fosse um noticiador menos escrupuloso do meu caracter, e que tivesse em vista a lisonja d'aquelles que alguma coisa podem dar, não seria necessario estes esforços para garantir a veracidade dos factos; bastaria apenas sonhar, ouvir dizer, ou suppor que se dera tal facto que, julgava me offerecia occasião para mais uma vez provar a amizade de algum alto personagem. Não precisava trabalho.

Éra simples: fazia, como fez o *Diario de Pernambuco*, noticiando a morte de um tenente Farias Lemos que pelo nome tão somente era irmão do presidente d'esta provincia, uma necrologia, em que prodigalisava ao tal tenente (por ser considerado irmão de S. Ex.^a) grandes virtudes civicas e heroismo, manifestado em diversos combates em que tomou parte nos campos de Paraguay.

Embora uma noticia d'esta ordem vá commodar o lisonjeado obrigando-o a receber visitas de pezames, como succedêo ao Ex.^{mo} Dr. Farias Lemos, todavia dá lugar a uma rectificação que é um novo ensejo que se offerece para ceitar incenso ao tubulo pedindo-se perdão pela falsidade da noticia, e ao mesmo soprando-se o aromatico fumo da bajulação.

Este systema de noticiar é muito vulgar

entre os jornalistas da moderna monarchia do Sr. Pedro 2.^o; mas eu que felizmente não aspiro o alistamento em tal cohorte, prefiro antes narrar poucos factos, que sejam verdadeiros e de alcance social.

Dezejo que de minhas noticias se infira alguma coisa que possa aproveitar mais ao caracter progressivo do povo do que a vaidade de um individuo de fardão.

Abstrahido, pois, todas essas influencias individuaes que tanto preoccupão outros correspondentes, relatar-lhe-hei o que pelo seu interesse geral possa aproveitar aos leitores do seu sympathico e independente jornal.

Um facto que julgo não dever passar, pois que muito interessa a todos, é a reacção jesuitica que por intermedio do bispo se tem levantado aqui contra a maçonaria, á semelhança do que se vae praticando em outras diocêses.

O bispo, de quem se esperava por muitas razões melhor governo, vestiu a roupeta de jesuita e já pôz-se este já serviço da companhia, expedindo circulares a todos os vigários prohibindo que se diga missas ou celebre-se qualquer acto religioso em beneficio das almas dos maçons!

Ao passo que assim procede contra uma sociedade que sempre tem dado provas do mais restricto cumprimento das doutrinas evangelicas, remindo os captivos, amparando a viuva etc. etc. deixa e até protege uma sociedade chamada de *Jezus*, mas evidentemente satanica, que vai impunemente se formando n'esta capital com tal descôo que já celebra sessões secretas com os seus adeptos de casaca.

A maçonaria por sua vez tambem não tem cessado de provar quão injusta é uma tal perseguição. Fazendo-se representar na imprensa pelo seu orgão a *Verdade*, tem brilhantemente discutido a questão, e atraído a sympathia publica.

Ainda nas noites de sabbado e domingo tivemos grandes demonstrações publicas em prol da causa, da maçonaria, no convite que esta fez ao povo para que fosse visitar as

suas lojas, que se achavão abertas em regozijo ao nonagesimo nono anniversario da bulla do papa Clemente XIV, que extinguiu de todo o rito catholico a companhia dos jesuitas.

A festa foi esplendida, e em todas as lojas se achavão tão crescido numero de pessoas que tornava-se difficil a entrada ou saída dos visitantes. Em muitas casas estavam pendentes das varandas ou janellas globos com luzes, como sincera demonstração de que o seculo XIX é bastante luminoso para não retrotrahar-se ao obscurantismo da idade media.

— O vapor que do sul hontem chegou quasi nada adiantou as noticias já sabidas.

O general Mitre, enviado extraordinario da Republica Argentina, que só se esperava na corte no dia 15, havia chegado aqui no dia 6, mas só em 13 d'esto mez apresentou ao imperador a sua carta credencial.

A imprensa platina discute com tanta energia a inesperada partida do ministro plenipotenciario para o Brazil, querendo attribuir esta pressa ao modo pouco lisonjeiro por que fôra recebida entre nós a nota do Sr. Tejedor. Mas o furor já está domado e se vae pedindo ou aconselhando ao governo argentino que retire a nota do Sr. Tejedor, como meio de evitar conflitos e complicações futuras.

Venha em fim o general Mitre, qual Fabio romano trazendo em seu togo a paz e a guerra, sondar os animos brasileiros, por ser lo verdadeiramente patriota, não lhe são desalfactos, uma vez que coheção a justiça do seu lado.

W.

Correspondencia.

Pilar 30 de Junho de 1872.

A circular do vice-rei rio branco mandando manter a liberdade do voto não passa de um formidavel carrapetao para enganar aos tolos, que ainda não pediram licença a camara municipal para andar de dous pes. Pelo menos aqui no Pilar, a preparação

para o pleito eleitoral do vice-rei do Rio de Janeiro, não tem passado de muita pancadaria e muita enchovia da pintura para aqueles, que são suspeitos de serem votantes liberaes.

E para prova da abstenção official temos aqui um destacamento de soldados de policia, commandado pelo alferes 21, que vindo de manter a ordem e garantir a segurança individual, tem levado o tempo em anda estorbando e fazendo quanta insolencia pode, apoiada pelo commandante e pelo delegado.

Ainda hontem, ouvimos ao pes de gia gritar indignado, que quando esperava que o cidadão e a propriedade fossem garantidos com a vinda do destacamento para aqui, e que a propriedade e o cidadão estavam mais sendo violados; por que as galinhas desapareciam as duzias, e o cidadão vivia gemendo debaixo do pão e da bayoneta.

Julgo que o meu compadre pes de gia não tem razão nas suas exclamações: nem os soldados de policia são capazes de furtar galinhas; e nem as obras de misericordia permitem outra coisa, que não seja dar de comer a quem tem fome, castigar aos que erram.

Eu não garanto, como o compadre pes de gia, que os soldados de policia furtarem ou consintam furtar galinhas, e deem pancadas nos cidadãos, tanto mais quanto o meu amigo so ares com quem convercei á poucos dias me disse, que este destacamento a qui da villa é mesmo o symbolo da moralidade, tanto que resa o terço todas as noites, ao qual elle como bom christão assiste constantemente de joelhos.

Pela minha parte acho, que o meu amigo so ares exagera a conducta da sua querida prole, por quanto, ainda no sabbado 22 do corrente os soldados de policia feriram gravemente ao voluntario José, por al cunho couro duro, fracturando-lhe a cabeça em diversas partes, mutilando-lhe o rosto, e contundindo-lhe um hombro, tão somente por causa de uma face sem ponta, que elle trazia.

Requerido o corpo de delicto perante o delegado, foram peritos o compadre pes de gia e Ludgero, este irmão, aquelle sobrinho do juiz municipal José da Costa, e na qualidade de amigos do delegado, que foi o causador do espancamento, consideraram leves, ferimentos tão graves, que o offendido pode de um momento para outro succumbir ou por causa de uma humorragia,

ou por um ataque de gria grena.

Do que vai dito não pode resultar a menor censura ao delegado, que segundo me disse o Fidellis, é tão inimigo das armas de defesas, que um puhal que possui vive sem bainha, e quando quer ir a Pedras de Fogo visitar algum amigo, por exemplo juiz de direito, pede emprestada uma faca de ponta, com tanto que não seja senhor de armas prohibidas.

Nesté ponto bem faz o meu amigo so ares em não querer uzar de armas de defesas, por que quem possui, como ellé, oito formidaveis caninos, capazes de fazer envergonhar ao mais formidavel elephante da mais formidavel dentadura, está armado por natureza, per omnia secula seculorum.

Acredite que ainda não vi dentes semelhantes; e acho mesmo, que engastados em qualquer metal, e pendurados ao pescosso de uma creatura, seria um preservativo poderoso para qualquer melancia de máo character; mas atise-me o Fidellis, que uma sociedade philantropica, a proporção, que o so ares for fazendo a segunda muda, a proovitar-lheha os dentes para enriquecer a galeria do nosso muzeu nacional, acrescentando mais a sessão dos fosséis.

O nosso S. João foi todo de pancadaria muito grossa, por que os soldados de policia entenderam, que esta terra é de mouros. Em quanto algumas pessoas do povo na rua do rio, se divertiam ao som da guitarra e da viola, cantando lidas em louvôr do Senhor S. João, a policia que não gosta de sambas, entendeu acabar o divertimento por uma maneira summarissima: dito é feito, roncou o pão, e quem não quiz apanhar muito, contentou-se com o pouco que levou e foi queixar-se ao diabo, que nessas occasiões é sempre o juiz dos apertados.

O so ares não teve parte na autoria do facto, por que ainda se lembra saudoso dos bens tempos, em que tambem esticava as pernas ao som de uma violinha, atirando a sua embingada na hoje velha Delfina.

Por aqui ha serio desgosto por causa d'uma noticia vinda d'ahi, que tendo chegado o producto de duas loterias para as obras da matriz daqui, fora nomeado pelo Dr. Evaristo uma commissão para tratar das mesmas obras, sendo de proposito excluido o honrado e virtuoso o Vigario Monteiro de Lima, somente por que é liberal, e seria um obstaculo os desmandos que haver possam no emprego dos dinheiros.

E' tal a indignação, que somos informados que dous distinctos liberaes, que entra

ram como rolha na tal commissão, agradeceram immediatamente a lembrança, que delles teve o Dr. Evaristo.

Garantimos, que o acto do vice presidente não encommudou, e nem desacreditou ao vigario; mas elevou o ainda mais no conceito de todos, por que ficam para sempre convictos de que o reverendo Monteiro de Lima é um desses homens incorruptiveis, de que a actualidade taato recia lançar mão.

Se o governo, quisesse lançar mão do meu amigo so ares para substituir a um dos que agradeceu ficaria a obra completa; por que so ares não é homem esperdiçavel nestes negocios: tem tanto talento e tão grandes conhecimentos architectonicos, que seria capaz de construir aqui no Pilar um cathedral superior a de strasburgo; e se duvidam, experimentem.

A policia já está tomando as suas medidas para garantir a liberdade do voto; e o delegado ainda não cabou, apenas montando a cavallo todos os dias vai visitar a seus jurisdiccionales, como auctoridade solli cita e zelosa que é no cumprimento dos seus deveres.

Entretanto, disse-me o pes de gia, que não é folhinha q' regule, que vamos ter negocio muito feio, a vista das instrucções que d'ahi traxeram os donos da villa no dia de São Pedro.

Dispense-me de ir mais a diante, e acceito embranchas do seu amigo.

Muito.

Lucena, 20 de Julho de 1872.

Para sua Ex.^a o Sr. Presidente da Provincia, e o Sr. Dr. Chefe da Policia vêrem e apreciarem.

O Subdelegado do 1º districto da freguesia de N. S. do Livramento José Antonio Lima exorbita de suas attribuições, arrogando así attribuições que não lhe pertencem.

Em o caso: Porfirio Gueles da Costa derubou umas cercas de Manoel da Cunha Pessoa onde tem este um sitio de ananazeiros, por entender Porfirio, que dictas cercas e sitio estavam em sua propriedade.

Por causa d'esse derrubamento de cercas soffreu Cunha destruição de animaes em suas plantas; pelo que requereo ao Subdelegado vistoria na destruição das cercas e lavou ras.

O Sub-Delegado prestou-se a vistoria despatchou a petição do offendido e procedeu

ella, tomou testemunhas, juramentou ferreadas, e aceitou seus laudos, e finalmente deu sentença contra Porfirio para pagar a destruição e condenou-o nas custas sendo pagas immediatamente pelo auctor, as quaes importarão em 415000.

Podia assim o fazer o Sub delegado?

Não pertence ao Juiz de Paz essas vistorias? Não foi um excesso d' authoridade do sub-delegado procedendo essa vistoria, não está elle obrigado a restituir aquellas custas visto que no juizo de paz já foi novamente julgada e apreciada essa questao, e se pagará novamente custas?

Não estará s. m.^a incurso nos penas d' ley por esse seu procedimento? ou se reger por alguma ley de seu uso particular, que não são as do paz.

Outra, o Sr. Dr. Chefe de Policia por queixa de José dos Santos ordenou ao mesmo subdelegado que fizesse prender a Theodolino Serra dos Santos, e o remettesse a sua presença.

O sub-delegado expede excoltas em busca de Theodolimo, e na manhã do dia 18 do corrente amanhece Theodolimo na porta do sub-delegado amarrado como um carangueijo, e assim se conservou até alto dia quando por lá passou uma pessoa que de zamarrou Theodolimo!!

Que importância tem para s. m.^a a ley nº 2033 de 20 de setembro do anno passado? Estou certo que s. m.^a ignora inimie, pois se della tivesse conhecimento saberia o que ella dispõe no art. 28, que assim diz: Alem do que está disposto nos arts. 12 e 13 da ley a auctoridade que ordenar, ou requisitar a prisão, e o executor d'ella observarão o seguinte: — o prezo não será conduzido com ferrós, algemas ou cordas, salvo caso extremo de segurança q' deverá ser justificado pelo conductor, e quando o não justifique, além das penas em que incorrer será multado na quantia de 10\$ a 50\$ pela auctoridade a que elle for apresentado o prezo.

Que motivo teve a excolta que conduziu Theodolimo para o trazer amarrado? Justificou a excolta o motivo por que abuzou assim da ley? Procedeu o sub delegado como lhe cumpria, recomendando a excolta o que a ley dispõe, ou applicando-lhe as penas da mesma ley? S. m.^a está cúmplice n'essa infração da ley conservando Theodolimo a sua porta amarrado.

Todos esses abuzos do sr. sub delegado passarão impunes, não merecerão a punição legal? Se assim acontecer quem esta-

rá garantido em sua liberdade, e segurança individual?!

O sub-delegado abuzo da ley; para elle a ley é letra morta, s. m.^a acorrenta manda esbofear, manda a quem resiste botar garrafeira como fez com Candido de tal, que lhe poz os braços pretos de dentadas!

Protege mafasejos como Capão e outros, e tudo isto será perdoavel! Creemos que não será possivel, que o Sr. Dr. Chefe de Policia, e S. Ex.^a o Sr. Presidente da Provincia deixem ficar empunha uma auctoridade, que assim despreza a ley, e desrespeita os seus superiores perante quem é responsavel pelos seus actos.

He verdade que a auctoridade do sub-delegado não tem mais razão de ser; por quanto s. m.^a tendo accedido um posto na Guarda Nacional, e não tendo sido novamente nomeado está por tido demittido: o q' acontece a s. m.^a que illegalmente está exercendo um cargo que a muito tempo não tem.

Continuaremos opportunamente conformo for apparecendo os actos de s. m.^a

Com a publicação d'estas linhas Sr. Redactor muito obrigirá ao seu constante leitor

Quindé.

A PEDIDO.

Pede-se encarcidamente ao honrado Sr. Inspector da Thezouraria da Fazenda João Mendes Pereira que manda publicar uma representação feita a S. S.^a o anno passado pelo chefe di 1º Seccão Major Braz da Rocha e Mello, hoje no Pará, á cerca de delapidações de dinheiros da Thezouraria de que é S. S. muito digno chefe.

O factó está no do nio do Publico, e o publico, como parte interessada em saber do modo por que é gasto o seu suor, exige a publicação d'essa representação para melhor apreciar a honradez, e probidade do Sr. João Mendes.

Queremos estar preparados para repellir qualquer aggreção a probidade d'aquelle digno funcionario, geralmente estimado e apreciado por toda esta população.

O amigo dedicado

Cofre da Thezouraria.

Para o Dr. da Instrucção Publica vêr e apreciar.

Dizem que na cidade do Mamanguape, está funcionando a aula publica de instrucção

primaria (2ª cadeira) na rua da Cruz, em uma casa que paga o Professor por aluguel della a quantia de 60\$000 = recebendo do cofre provincial aquantia de 200\$000 = pela casa em que funciona a aula!

Além disto o mesmo professor recebe dos meninos em todas as 2ª. feiras os 20 réis para comprar agua para a mesma aula por que o Governo não manda dar agua — e que é pouco o dinheiro do aluguel da casa d'aula!

Todos os dias passão os meninos para a aula cada um com um coco para beber agua na escola, trazendo-o tambem para casa!

E' expressamente prohibido pelo tal professor que venhão aos meninos para a aula com banha na cabeça — sob pena de prisão!

Só gozam dos cuidados do tal Professor publico os meninos d'aquelles que elle a lula, sendo que os meninos de pessoas pobres entrão e sahem d'aula sem que mereção ser ensinados por elle!

Entra o tal professor n'aula a dar urros que traz assombrados constantemente os moradores da rua da Cruz, e além disto conserva-se na aula com o chapeo na cabeça!

Pedimos ao Illm. Sr. Dr. Director da Instrucção publica providencias a respeito, por que a continuarmos assim não sabemos por quantos meos devemos cooperar para pagar os tributos á Thezouraria, e así porque a Provincia nem ao menos dá para manter uma aula para se ensinar os fillos; por e ao cuidado do Professor se cede a aula a alguns meninos de pessoas que nem ao menos querem que os seus fillos se mantenham com os miseros fillos de um pobre pai.

Um interessado.

NOTE.

« Attendendo ao grande atrazo De muitos paralyticos Sobre a grammatica... ensinam Uns certos — Capitolianos —

GLOZA.

Mens senhores, mais cuidado! Devem ser mais comedidos; Se estamos embrutecidos, Perdoai-nos o peccado; Jamais nos foi dezejado Do saber o estado raso; Tem culpa disso o acaso, Ternoso, ingrato, infeliz... Mas de um povo não se diz: « Attendendo ao grande atrazo »

Quisteses, talvez, bonachos, Mantoe-vos a gloria ciencia De portuguez na sabença, Da arithmetica nos cachos; Porém, se acendendo os facheos

A' doutrinar, fósseis lhanos,
Do pouco saber os damnos
A' alguns querendo irrogar,
Jamais devieis fallar

« De muitos parabybanos »

Sabiu o *annunciação* n'um misto
Entre a bondade e o insulto,
Mostrando o gemineo vulto
Dos seus auctores ... é visto:
Faz tedio, a mais, fallar nisto,
Que *bellos* nomes assignam,
Nomes que aos astros *empinam*
De pedagogo e poder ...
Santo Deus! quanto saber
« Sobre a grammatica eusnam! »

Foi máu, foi pessimo o geito:
Julgastes abrir caminho,
Na entrada deitando o espinho,
Que vem nos - ferir dire to ;
Achastes aqui, de feito,
Mui bruscos provincianos !...
Em quanto d'elles ufanos
Nenhum vos tenta imitar
Em — aventureiros — chamar
« Uns certos *Capitolianos*. »

20 de Julho.

INGRÁCIO.

Lê-se na *Republica*, do Rio.

AGRADECIMENTO.

Estão passados as primeiras impressões que em minha alma causou o acto do exm. bispo da diocese do Rio de Janeiro, que entendeu de seu dever applicar-me a pena de suspensão, *ex informata conscientia*, por motivos que são do dominio publico.

Respeitando o meu superior na hierarchia ecclesiastica, diz-me a consciencia que eu defendi a minha reputação, os meus direitos e as minhas crenças de catholico e humilde servo da Igreja de Christo; com a calma que empre dicta a boa razão, com a dignidade de quem esta contente de si mesmo e com a attenção e cordura do discipulo convencido que falla a verdade ao mestre.

Deante da auctoridade ecclesiastica eu curvei-me respeitoso, não procurei atacá-la nem mesmo usando de recursos legais.

Obedecia á sua vontade, não subi ao pulpito, não appareci no confessionario e nem subi tambem ao altar.

Não podia e nem devia ser mais humilde e mais docil.

Não comprehendo que a obediencia possa ir tão longe, a ponto de ser a suffocação do pensamento, o abatimento de todos os sentimentos nobres.

Obedeci á auctoridade q' pôde dar ou negar ordens, mas como theologo pronunciei me valentemente contra a opinião de s. ex. revm.

estava em meu pleno direito.

Os acontecimentos virão dizer quem tinha razão.

Eu sou moço e s. ex. tambem p.é. Espero, pois, em Deus, podermo-nos encontrar um dia, em frente da solução da questão que s. ex. levantou.

O exm. prelado fica com a sua opinião e eu fico com a minha.

Cari me, não quiz entrar na polemica que rola na imprensa, porque entendi q' a palavra do padre humilde não pesaria na balança da opinião publica; quanto menos haviam do suppô-la evitada de resentimento.

Para mostrar-me calmo retirei-me ao silencio e só quebrei quando procuraram ferir-me covardemente. Ainda assim conservei-me digno de mim e da meu ministerio.

Hoje que a tempestade parece haver serenado, eu venho á imprensa cumprir um dever de gratidão. Agradeço, pois, ao Grande Oriente Unido as provas de estima e consideração que julgou opportuno conceder-me fóra e dentro do templo da charidade, da verdade e da fraternidade; ás illustres ujas da corte e das provincias que tanto me honraram com os seus votos de adhesão e com as suas palavras de coragem; á imprensa brasileira que tão generosamente defendeu a causa da justiça e da civilização, pugnando pelo exercicio da liberdade moral, sem offender as puras e sanctas doutrinas de Jesus Christo; ás pessoas das diversas classes da sociedade que me honraram com as suas visitas e cumprimentos; a todos, emfim, que me cercaram de estima, de conselhos e obsequios, eu só posso garantir lhes a minha mais profunda e eterna gratidão.

Ser quanto é difficil, nas occasiões em q' soffre-se, destacar nomes, fazer seleções; mas seja-me permitido citar aqui um dentre tantos e tão dignos cavalleiros: tenho para isso um motivo especial.

Acabava de ser publica a pena que me fóra imposta, quando um venerando ancião homem distincto por muitos titulos, me procurou, e, estreitando-me em em seus braços, enchêra-me de conforto, de animação e desanviara o meu espirito.

Eramos pessoalmente estranhos um ao outro.

Esse venerando ancião era o grão-mestre do Oriente dos Benedictinos, o exm. sr. conselheiro dr. Joaquim Saldanha Marinho.

No acto daquela alma generosa, no proceder daquella varão illustre, eu vi logo o prenuncio de um facto estrondoso que se realisaria no mundo maçônico; alli naquella occasião solemne para mim, eu comprehendí toda a extensão dos sublimes deveres maçônicos.

Não me enganei. Si o acto do sr. bispo trouxe para mim pessoalmente a manifestação dos maçons, tambem operou e realisou rapidamente a união do povo maçônico.

Então, do seio da minha obscuridade medi o valor moral do meu procedimento e vi perfeitamente traçada a norma de minha conducta futura.

Subjeto-me, pois á pena imposta: guardei intactas as minhas crenças christãs, ergo o meu espirito a Deus, invoco a sua protecção, e rendolhe graças por me haver inspirado no cumprimento de um dever sublime.

E cercado da estima publica que, mer-

cê de Deus não me abandonou; certo de ter por mim a opinião publica dos bons catholicos e excellentes paes de familias, como ministro da religião, afasto-me do altar, do pulpito e do confessionario, que sempre respeitei, servindo a Deus e á humanidade, e passo o cuidar exclusivamente da educação e instrução da mocidade.

Assim não podem, uns chamar-me de desobediente, nem outros de ingrato. E, além de tudo isto, fico em paz com a minha consciencia.

Quanto aos meus sentimentos, só haverá uma modificação; as acções que eu praticava por impulso natural da alma, e que eram levadas á conta de meu ministerio sacerdotal, serão d'ora avante mais ignoradas, mais humiltes, mas nem por isso menos sinceras e prolicuas.

Assim permanecerei nesta terra enquanto o juiz ecclesiastico estiver armado do mesmo poder de julgar, de que actua mente dispõe; enquanto elle fór absoluto em suas sentenças; enquanto elle comprehender a doutrina de Christo de modo diverso daquelle que eu sei ser a verdadeira por não attestarem a minha intelligencia, o meu coração e os livros inspirados.

Agora, aquelles que me combateram eu só peço em nome de Deus e para propria gloria da Igreja um favor: deixem-me absolutamente esquecido. Sem o exercicio das ordens e sem abjurações deshonrosas passo ser util ao meu semelhante e recomendar-me ao amor e á misericordia de Nosso Senhor Jesus Christo.

E a todos que me procuraram e cobriram-me de attensões e lizezas, offereço os meus serviços e rendolhes homenagem de gratidão, respeito e estima.

Afastado, como ecclesiastico, do exercicio do meu ministerio, não conservo mais aos que me combateram e insultaram, nem mesmo ao prelado que, esquecendo-se de *devia ser meu pae em Christo*, feriu-me de improviso como juiz absoluto, sem ouvir-me, sem guardar decoro á minha posição social e nem á minha dignidade de ministro do altar.

A Deus confio a minha causa; ao trabalho de todos, os dias peço os recursos da subsistencia; á opinião publica entrego a lealdade de meu procedimento.

Estou tranquillo deante de Deus e dos homens.

J. L. DE ALMEIDA MARTINS.

Rio, 16 de Junho de 1872.

ANNUNCIOS.

Antonio Angelo Fernandes, em seu estabelecimento sito a rua Conde d'Eu n.º 8, tem para vender o superior e fresco Rapé PAULO CORDEIRO.

Typ. de J. J. da S. Braga.